

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.ª FLAIZA GOMES PAZ, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 012/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 015/2016, referente à licitação INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL MOJU FOLIA 2016 COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM BANDAS REGIONAIS, TRADICIONAIS E CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA PERFEITA REALIZAÇÃO DO EVENTO ARTÍSTICO, celebrado com a PMM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
  ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju-PA, 02 Fevereiro de 2016.

encaminhado como anexo.

Responsável pelo Controle Interno: FLAIZA GOMES PAZ.

Assinatura